

LEI Nº 2980/2014

Altera a Lei nº. 2.902/2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº. 2.902/2014, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”, em seu Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração, referente ao programa 1 – Gestão Legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 07 de novembro de 2014.

(a) Reinaldo Cardoso

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	159/2014
INICIATIVA	EXECUTIVO MUNICIPAL
DATA DE PÚBLICAÇÃO	13/11/2014 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 701